

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 104

DECRETO nº 104/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 859/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, um Crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 216.607,72** (Duzentos e dezesseis mil seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos) para as dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

12.00 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

12.01 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.608.0003.2.026 - *Manutenção das Atividades Dep. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente*

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 216.607,72

SUB-TOTAL: R\$ 216.607,72

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação referente ao Termo de Convênio SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento) nº 051/2019 no valor Total de **R\$ 216.607,72**

TOTAL: R\$ 216.607,72

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 836/2019 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 23 de Março de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:26C4993B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2020. Edição 0001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>